IGREJA CRISTÃ MARANATA

Vila Velha/ES, 05 de abril de 2021

CIRCULAR N.º 040/21

CRITÉRIO PARA AQUISIÇÕES DE NOVOS IMÓVEIS E TERRENOS

Comunicamos aos Pastores e Igrejas que o **Presbitério tem aperfeiçoado o seu critério técnico e eclesiástico para aquisições de novos imóveis e terrenos**, admitindo apenas as solicitações para trabalhos ou Igrejas com, no mínimo, 70 membros.

Orientamos também que os Pastores busquem renegociar os contratos de aluguéis, **buscando adequar os valores à realidade**. Na impossibilidade de renegociação dos contratos, devem ser buscados novos locais de reuniões, cujos valores importem em significativa redução no pagamento dos aluguéis – atualmente, o mercado imobiliário apresenta alto índice de vacância para esse tipo de imóvel (conforme reportagens amplamente divulgadas na imprensa, 40% dos imóveis alugados foram fechados).

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o *e-mail*: patrimonio@presbiterio.org.br.

A Paz do Senhor

Secretaria da Igreja Cristã Maranata